



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 160/2024/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução nº 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 3001.109789.2023, especificamente a informação de id 0363030, e no processo SEI nº 3001.101758.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o **ANEXO I** da Portaria n.º 817/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1125, de 03 de janeiro de 2024, para modificar a composição dos plantões de n. 09/2024 e de n. 24/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 09/2024 - 1ª Regional			
Período:	04 a 11 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Silmara Borghelot	Diego César dos Santos	Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva

Assessor(a):	Daniela Alaíne Silva Nogueira	Thaina Rici dos Santos Pinto	Chrissamia de Souza Rebouças de Paula
Substituto(a):	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Flávia Albaine Farias da Costa	Liliana dos Santos Torres Amaral

Plantão n. 24/2024 - 1ª Regional			
Período:	17 a 24 de junho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Denise Luci Castanheira	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Karina Potsch Junqueira Xavier
Assessor(a):	Aline Dayane Ribeiro da Luz	Aline Rodrigues Madeira Fernandes	Luiz Carlos da Silva Filho
Substituto(a):	Leonardo Werneck de Carvalho	Guilherme Luís Ornelas Silva	Fabrcício Aires Santos Silva

Art. 2.º ALTERAR o **ANEXO II** da Portaria n.º 817/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1125, de 03 de janeiro de 2024, para modificar a composição dos plantões de n. 07/2024 e de n. 08/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 07/2024	Luiz Carlos da Silva Filho	19/02/2024 a 26/02/2024
Plantão n. 08/2024	Renata Leite Brunoro	26/02/2024 a 04/03/2024

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 19/02/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0363231** e o código CRC **B811AFA7**.

